

37.283

01

Santos, 06 de maio de 1997

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O APARTAMENTO nº 91, localizado em parte no 9º andar ou 10º pavimento e parte no pavimento de cobertura do EDIFÍCIO RESIDENCIAL NAZARÉ, que recebeu o nº 126 da Rua Espírito Santo, contendo no 9º andar ou 10º pavimento: uma suíte, 02 dormitórios, sendo um com terraço, banheiro, hall de circulação interna, sala com escadaria de acesso ao pavimento superior, cozinha com entrada de serviço, área de serviço, quarto e WC. de empregada; no pavimento de cobertura, contém: terraço descoberto, banheiro, salão e copa, pelo 9º andar ou 10º pavimento, confronta na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada principal, escadaria e apartamento 94; do lado direito com o apartamento de cobertura 92; do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio, e nos fundos com a área de recuo fronteira à Rua Espírito Santo, pelo pavimento de cobertura, confronta na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e escadaria, do lado direito com a cobertura do apartamento 92, do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio, e nos fundos com a área de recuo fronteira à Rua Espírito Santo, tendo compreendido nos 02 pavimentos, a área útil de 191,35 m²., área comum de 74,24 m²., no total de 265,59 m².; pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais partes comuns, uma fração ideal equivalente a 4,892% do todo. É de propriedade desse apartamento e ao mesmo ficam vinculadas: a garagem nº 36, localizada no mezanino, confronta na frente com a área de manobra, do lado direito com a garagem nº 37, do lado esquerdo com a garagem nº 35, e nos fundos com a parede do prédio, e a garagem nº 37, localizada no mezanino, confronta na frente com a área de manobra, do lado direito com a garagem nº 31, do lado esquerdo com a garagem nº 36, e nos fundos com a parede do prédio. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se, descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº 06, na Matrícula nº 27.547, desta Serventia. **PROPRIETÁRIA:** - CONSTRUTORA LAUREANO LTDA., inscrita no CGC/MF. sob nº 55.886.501/0001-09, com sede em Santos - SP., à Avenida Presidente Wilson, nº 64, apto 42. - **REGISTRO ANTERIOR:** - Registro nº 01, na Matrícula nº 27.547, em 25 de setembro de 1.987, nesta Serventia. - Santos, 06 de maio de 1.997.

Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza - Oficial Substituto.

AV. 01 - M. 37.283.-

DATA:- 02 de abril de 1.998.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob o nº 55.014.025.033.-

AVERBADO POR:-  Escrevente Autorizado.

R. 02 - M. 37.283.-

DATA:- 02 de abril de 1.998

Pela escritura de 02 de dezembro de 1.997, lavrada no 7º Serviço Notarial de Santos - SP., Lv. 510, fls. 298, a proprietária CONSTRUTORA LAUREANO LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU a nua-propriedade do

(continua no verso)

imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 38,48 - (Valor Venal R\$ 98.296,37), a 1) **SILVIA ALESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, brasileira, solteira, maior, arquiteta, portadora do RG. nº 26.363.826-1-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº 245.551.258-43; 2) **SARA VIVIANE AUGUSTO DUARTE**, solteira, maior, estudante, portadora do RG. nº 26.889.737-2-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº 277.397.128-09; 3) **DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO**, menor púbere, estudante, nascido aos 19 de março de 1.978, portador do RG. nº 28.207.896-4-SSP/SP, dependente do CPF. sob nº 545.865.778-00; 4) **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, estudante, menor púbere, nascido aos 01 de junho de 1.981, portador do RG. nº 34.506.450-1-SSP/SP, dependente do CPF. sob nº 545.865.778-00, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos - SP, à Rua Espírito Santo nº 126, apto 91, sendo o 3º e 4º outorgados assistidos por seus pais Dilson Augusto Duarte e Wanda Dias Duarte, adiante qualificados, os quais comparecem como intervenientes pagadores, e declaram que forneceram o numerário necessário para a compra do imóvel desta matrícula.-

REGISTRADO POR:-

Escrevente Autorizado

R. 03 - M. 37.283.-

DATA:- 02 de abril de 1.998

Pela escritura referida no registro nº 02, a proprietária **CONSTRUTORA LAUREANO LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o usufruto do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 19,24 - (Valor Venal R\$ 49.148,18), a **DILSON AUGUSTO DUARTE**, administrador de empresas, portador do RG. nº 5.903.013-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº 545.865.778-00, e sua mulher **WANDA DIAS DUARTE**, comerciante, portadora do RG. nº 9.998.561-5-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº 248.964.968-09, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, à Rua Espírito Santo nº 126, apto 91.-

REGISTRADO POR:-

Escrevente Autorizado

AV. 04 - M. 37.283.-

DATA:- 05 de novembro de 2.010

Pelo Mandado nº. 19180/10 expedido em 16 de setembro de 2.010, pelo MM. Juiz Federal da 5ª. Vara Federal da Comarca de Santos - SP., Dr. Marcelo Souza Aguiar, encaminhado pelo MM. Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível de Santos e Juiz Corregedor Permanente dos Oficiais de Registro de Imóveis de Santos - SP, Dr. José Alonso Beltrame Júnior, expedido nos autos da **Ação Medida Cautelar Fiscal** (Processo nº. 0005799-74.2010.403.6104) movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO**, procedo a presente averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de 25% da nua propriedade** do imóvel desta matrícula, em nome de **DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO**, inscrito no CPF sob nº. 266.486.768-76; tudo nos termos da r. sentença proferida aos 16 de julho de 2.010, pela MM. Juíza Federal Substituta Dra. Eliane Mitsuko Sato.-

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 05 - M. 37.283.-

DATA:- 02 de outubro de 2.012

Pelo Mandado nº. 689/2012 expedido em 31 de agosto de 2.012, pelo Diretor de Secretaria da 6ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., André Luiz C. Gonzalez, por ordem do(a) MM Juiz(a) do Trabalho, extraído dos autos da Ação Trabalhista (Processo nº. 00002549420125020446), e Auto de Penhora de 09 de fevereiro de 2.012, que **EDSON SILVA FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, eletricitista, inscrito no CPF. sob nº. 268.855.268-60, residente e domiciliado em São Vicente - SP, na Rua Sargento Artur dos Santos nº. 80, move contra **DAD INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ. sob nº. 73.137.390/0001-10, com sede em Cubatão - SP, na Rodovia Dom Domênico Rangoni s/nº, Km 06, Jardim das Industrias, nas pessoas dos sócios **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, solteiro, maior, portador do RG. nº. 34.506.450-1, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, e, **SILVIA ALESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, solteira, maior, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** pelo valor de R\$ 26.246,32 em 29/02/2012. Sendo nomeado como depositário **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, solteiro, maior, anteriormente qualificado.

AVERBADO POR:-**Escrevente Autorizada:-****Bel. Marcia de Barros,**

AV. 06 - M. 37.283.-

DATA:- 11 de dezembro de 2.012

Pela Certidão expedida em 07 de dezembro de 2.012 às 15:39:38, emitida por Telma Lais Loyolla Hollanders - Técnico Judiciário, tendo como Escrivão Diretor da Secretaria da 2ª. Vara do Trabalho de Cubatão - SP, Fernando de Azevedo Silva, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Processo nº. 1521/10), tendo como exequente **REGINALDO BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF. sob nº. 169.507.568-44, e como executados: **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16; **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **DAD INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 73.137.390/0001-10, procedo esta averbação para ficar constando que 50% do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 06 de dezembro de 2.012, pelo valor de R\$ 55.979,28. Sendo nomeado como depositário **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**.

AVERBADO POR:-**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-****Bel. Thiago Henrique**

AV. 07 - M. 37.283.-

DATA:- 05 de julho de 2.013

Pela Certidão emitida em 03/07/2.013, às 10:29:29, pelo Técnico Judiciário da 4ª. Vara do Trabalho de Cubatão - SP., Rogério Kazuo Tamashiro, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 0800/2007), que **JOSÉ CARLOS MARTINS MACHADO**, inscrito no CPF. sob nº. 253.632.987-91, move contra **DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 266.486.768-76, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 04/02/2.012, pelo valor de R\$ 22.207,40. Sendo nomeado como depositário **DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO**, solteiro, maior, anteriormente qualificado.

AVERBADO POR:-**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-****Bel. Thiago Henrique**

(continua no verso)

AV. 08 - M. 37.283.-

DATA:- 20 de dezembro de 2.013

C 68

Pela Certidão expedida em 18/12/2.013 às 13:16:06, pela Técnica Judiciário da Secretaria da 4ª. Vara do Trabalho de Cubatão - SP., Roseli Moura da Silva Correa, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 1435/2010), tendo como exequente **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, inscrito no CPF. sob nº. 159.008.088-23, e como executados: **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43; e, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, procedo esta averbação para ficar constando que, **50% do imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO** em 08/03/2.013, pelo valor de R\$ 65.470,84. Sendo nomeado como depositário, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**.-

AVERBADO POR:-

Escrevente Autorizada.-

Bel. Marcia de Barros,

AV. 09 - M. 37.283.-

DATA:- 09 de junho de 2.014

Pela Certidão expedida em 05 de junho de 2.014 às 13:55:22, emitida por Margarete Aparecida Saldanha Cordeiro, tendo como Escrivã Diretora da Secretaria da 1ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., Érica Letícia Loyolla Hollanders, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 01 VT SANTOS nº. 0174/2014), tendo como exequente **LINCOLN FELICIANO DA SILVA NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 221.159.898-64, e como executados: **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16; e, **DAD - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 73.137.390/0001-10, procedo esta averbação para ficar constando que, **25% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado Diego Marluccio Augusto Duarte, solteiro, maior (nua propriedade) e Dilson Augusto Duarte e sua mulher Wanda Dias Duarte, (usufruto), FOI PENHORADO** em 06/03/2.014, pelo valor de R\$ 113.268,91. Sendo nomeado como depositário **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, solteiro, maior, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:-

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-

Bel. Thiago Henrique

AV. 10 - M. 37.283 - DATA:- 08 de outubro de 2.014

Ref. Prenotação nº. 190.432, de 06 de outubro de 2.014.-

Pela Certidão expedida em 06/10/2.014 às 14:27:53, pelo Juízo da 7ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 00009730520145020447), tendo como exequente **DANILO ALVES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF. sob nº. 336.690.498-43, e como executado **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 06/10/2.014, pelo valor de R\$ 18.189,85. Sendo nomeado como depositário, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, solteiro, maior, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:-

Escrevente Autorizada.-

Bel. Marcia de Barros,

AV. 11 - M. 37.283 - DATA:- 08 de outubro de 2.014

Ref. Prenotação nº. 190.434, de 06 de outubro de 2.014.-

(continua na ficha 03)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

CNS 123745

CNM:123745.2.0037283-84

SANTOS

MATRÍCULA

37.283

FICHA

03

08
Santos,

de

outubro

2.014
de

Pela Certidão expedida em 06/10/2.014 as 14:44:35, pelo Juízo da 7ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 00011558820145020447), tendo como exequente **DANIEL CALAZANS DE FRANÇA**, inscrito no CPF. sob nº. 768.193.704-82, e como executado **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 06/10/2.014, pelo valor de R\$ 44.010,60. Sendo nomeado como depositário, **DILSON AUGUSTO DUARTE**, casado, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:-**Escrevente Autorizada.-****Bel. Marcia de Barros,**

AV. 12 - M. 37.283 - DATA:- 28 de janeiro de 2.015

Ref. Prenotação nº. 192.440, de 23 de janeiro de 2.015.-

Pela Certidão expedida em 23/01/2.015 às 12:54:11, pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 01 VT SANTOS nº. 1588/2014), tendo como exequente **RENATO BISPO DE SOUZA**, inscrito no CPF. sob nº. 291.321.108-98, e como executados **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e **RCO INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 73.137.390/0001-10, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 26/08/2.014, pelo valor de R\$ 51.510,46. Sendo nomeado como depositário, **DILSON AUGUSTO DUARTE**, casado, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:-**Escrevente Autorizada.-****Bel. Marcia de Barros,**

AV. 13 - M. 37.283 - DATA:- 06 de março de 2.015

Ref. Prenotação nº. 192.966, de 03 de março de 2.015.-

Pela Certidão expedida em 03 de março de 2.015 as 13:07:36, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Federal do Trabalho de Cubatão - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 13562010), tendo como exequente **DANILO ALVES ARAUJO**, inscrito no CPF. sob nº. 336.690.498-43, e como executados **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16; **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e **RCO INDUSTRIAL LTDA. (DAD ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.)**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 73.137.390/0001-10, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 19 de novembro de 2.014, pelo valor de R\$ 18.189,85. Sendo nomeado como depositário **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, solteiro, maior, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:-**Escrevente Autorizada.-****Bel. Marcia de Barros,**

AV. 14 - M. 37.283 - DATA:- 06 de março de 2.015

Ref. Prenotação nº. 192.978, de 03 de março de 2.015.-

Pela Certidão expedida em 03 de março de 2.015 as 15:54:28, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Federal do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 245/15), tendo como exequente **REGIVALDO BOAVENTURA VALADÃO**, inscrito no CPF. sob nº. 043.983.288-82, e como executado **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, anteriormente qualificado, procedo esta averbação

(continua no verso)

para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 03 de março de 2.015, pelo valor de R\$ 68.167,91. Sendo nomeado como depositário **DILSON AUGUSTO DUARTE**, casado, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

AV. 15 - M. 37.283 - DATA:- 09 de abril de 2.015
Ref. Prenotação nº. 193.664, de 07 de abril de 2.015.-

Em cumprimento a determinação judicial (Ofício nº. 324/2015 - Relação nº. 22/2015), pelo Juízo da 2ª. Vara do Trabalho de Cubatão - SP., extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Processo nº. 00015217220105020252 - 01521201025202009), que **REGINALDO BEZERRA DA SILVA**, move contra **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**; **DILSON AUGUSTO DUARTE**; e, **DAD INDUSTRIAL LTDA.**, todos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 06, desta matrícula, conforme sentença datada de 12 de junho de 2.012, transitada em julgado em 27 de junho de 2.012.-

AVERBADO POR:- Bel. Thiago Henrique
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 16 - M. 37.283 - DATA:- 15 de setembro de 2.015
Ref. Prenotação nº. 196.142, de 11 de setembro de 2.015

Pela Certidão expedida em 11 de setembro de 2.015 14:07:54, pelo Juízo do Trabalho da 1ª. Vara do Trabalho da Comarca de Cubatão - SP., extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Processo nº. 47/2011), tendo como exequente **EDILTON ALVES DA COSTA**, inscrito no CPF. sob nº. 108.265.918-50, e como executados **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE** (25% da sua propriedade), inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, **DILSON AUGUSTO DUARTE** (usufrutuário), inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, **DAD ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 73.137.390/0001-10, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 31 de julho de 2.014, pelo valor da dívida de R\$ 69.343,86. Sendo nomeado como depositário **DAD ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**-

AVERBADO POR:- Bel. Thiago Henrique
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 17 - M. 37.283 - DATA:- 24 de setembro de 2.015
Ref. Prenotação nº. 196.308, de 22 de setembro de 2.015

Pela Certidão expedida em 21 de setembro de 2.015 16:33:42, pela Secretaria da 6ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Processo nº. 0673/2015), tendo como exequente **AMARO FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF. sob nº. 660.103.654-49, e como executado **DAD ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF. sob nº. 73137390000110, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 21 de setembro de 2.015, pelo valor da dívida R\$ 115.000,00. Sendo nomeado como depositário **DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO.**-

AVERBADO POR:- Bel. Thiago Henrique
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

(continua na ficha 04)

37.283

FICHA
0408
Santos,

de

outubro

de 2.015

AV. 18 - M. 37.283 - DATA:- 08 de outubro de 2.015.-
Ref. Prenotação nº. 196.548, de 06 de outubro de 2.015.-

Pela Certidão expedida em 05/10/2.015 às 17:11:43, pela Secretaria da 7ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 00001668220145020447), tendo como exequente **ALEX MACHADO DE PAULA**, inscrito no CPF. sob nº. 277.756.508-26, e como executados: **SILVIA ALESSANDRA AUGUSTO DUARTE** (25% da nua propriedade), inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43; **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE** (25% da nua propriedade), inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16; e, **DAD ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 73.137.390/0001-10, procedo esta averbação para ficar constando que, 25% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Diego Marlucio Augusto Duarte, **FOI PENHORADO** em 28/03/2.014, pelo valor da dívida R\$ 9.168,39. Sendo nomeado como depositário, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**.

AVERBADO POR:-**Bel. Thiago Henrique****Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 19 - M. 37.283 - DATA:- 08 de outubro de 2.015.-
Ref. Prenotação nº. 196.549, de 06 de outubro de 2.015.-

Pela Certidão expedida em 05/10/2.015 às 17:16:50, pela Secretaria da 7ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 00001668220145020447), tendo como exequente **ALEX MACHADO DE PAULA**, inscrito no CPF. sob nº. 277.756.508-26, e como executados: **SILVIA ALESSANDRA AUGUSTO DUARTE** (25% da nua propriedade), inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43; **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE** (25% da nua propriedade), inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16; e, **DAD ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 73.137.390/0001-10, procedo esta averbação para ficar constando que, 25% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Silvia Alessandra Augusto Duarte, **FOI PENHORADO** em 28/03/2.014, pelo valor da dívida R\$ 9.168,39. Sendo nomeado como depositário, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**.

AVERBADO POR:-**Bel. Thiago Henrique****Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 20 - M. 37.283 - DATA:- 17 de fevereiro de 2.016
Ref. Prenotação nº. 198.703, de 12 de fevereiro de 2.016.-

Em cumprimento a determinação judicial datada de 01 de fevereiro de 2.016 (Ofício nº. 21/2016 - Relação nº. 2/2016), pelo Juízo da 4ª. Vara do Trabalho de Cubatão - SP., extraída dos autos da ação de **Reclamação Trabalhista** (Processo nº. 000108947/20105020254 - 01089201025402009), que **RENATO BISPO DE SOUZA** move contra **DILSON AUGUSTO DUARTE**; e, **RCO INDUSTRIAL LTDA.**, todos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 12 desta matrícula, a qual foi determinada pelo Processo nº. 001588-13.2014.5.02.0441 - 1588/2014 da 1ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., através de Carta Precatória.-

AVERBADO POR:-**Bel. Marcia de Barros,****Escrevente Autorizada.**

AV. 21 - M. 37.283 - DATA:- 16 de maio de 2.016
Ref. Prenotação nº. 200.261, de 12 de maio de 2.016.-

(continua no verso)

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 201604.2710.00131568-IA-620, Processo nº. 00011835420125020341, de 11/05/2.016 às 10:06:41, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos do **PROVIMENTO nº. 13/2012**, da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região de Itaquaquecetuba - Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba - Edwaldo Donizete Noronha.

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 22 - M. 37.283 - DATA: - 30 de agosto de 2.016
Ref. Prenotação nº. 201.907, de 25 de agosto de 2.016.-

Conforme Protocolo do Cancelamento da Indisponibilidade nº. 201608.2412.00178528-TA-720, Processo nº. 00011835420125020341, datado de 24/08/2.016 às 12:07:47, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos do **PROVIMENTO nº. 13/2012**, da Corregedoria Geral de Justiça, procedo o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade de bens, averbada sob nº. 21 desta matrícula, em nome de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - Itaquaquecetuba - Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba - Marcio Mendes Granconato.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 23 - M. 37.283 - DATA: - 11 de outubro de 2.016.-
Ref. Prenotação nº. 202.462, de 29 de setembro de 2.016.-

Pela Certidão expedida em 29/09/2.016 às 15:15:13, pelo Juízo do 2º. Ofício Cível do Foro Regional Ipiranga da Comarca de São Paulo - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 0010906-68.2013.8.26.0010), tendo como exequente **UNIÃO MÁXIMA DE ENSINO LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 05.440.459/0001-20, e como executada **SARA VIVIANE AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 277.397.128-09, procedo esta averbação para ficar constando que, 25% da nua propriedade do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADA** em 27/06/2.016, pelo valor de R\$ 6.263,92. Sendo nomeada como depositária, **SARA VIVIANE AUGUSTO DUARTE**.

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 24 - M. 37.283 - DATA: 19 de outubro de 2.017
Ref. Prenotação nº. 209.600, de 16 de outubro de 2.017.-

Em cumprimento a determinação judicial (Ofício nº. 375/2017 - Relação nº. 20/2017) datada de 26 de setembro de 2.017, pelo Juízo da 5ª. Vara do Trabalho de Cubatão - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 00002731820175020255 - oriundo da 1ª. Vara do Trabalho de Cubatão, sob nº. 0001356-28.2010.5.02.0251), tendo como autor: **DANILO ALVES DE ARAUJO**, e como réu: **DAD ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. (+2)**, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 13, desta matrícula.-----

(continua na ficha 05)

37.283

FICHA

05

Santos

de

outubro

2.017

AVERBADO POR:-**Escrevente Autorizada.****Bel. Marcia de Barros,**

AV. 25 - M. 37.283 - DATA:-14 de fevereiro de 2.018

Ref. Prenotação nº. 212.168, de 08 de fevereiro de 2.018.-

Em cumprimento a determinação judicial (Ofício nº. 19/2018 - Relação nº. 4/2018) expedida em 24 de janeiro de 2.018, pelo Juízo da 4ª. Vara do Trabalho de Cubatão - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 00005780520175020254, o qual foi apresentado através da Carta Precatória expedida pela 7ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., sob nº. 0001155-88.2014.5.02.0447), tendo como autor: **DANIEL CALAZANS DE FRANÇA**, e como réu: **DAD INDUSTRIAL LTDA. (+3)**, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 11, desta matrícula.

AVERBADO POR:-**Substituta do Oficial.****Bel. Marcia de Barros,**

AV. 26 - M. 37.283 - DATA:- 27 de maio de 2.019

Ref. Prenotação nº. 220.568, de 08 de maio de 2.019.-

Pela Certidão expedida em 07/05/2.019 às 18:12:18, pela Vara do 8º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1008427-39), tendo como exequente: **LOPES MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 02.285.236/0001-47, e como executado: **DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 266.486.768-76, procedo esta averbação para ficar constando que, a nua propriedade de 25% do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADA** em 10/04/2.018, pelo valor de R\$ 31.230,34. Sendo nomeado como depositário **DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO**.

AVERBADO POR:-**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.****Bel. Thiago Henrique**

AV. 27 - M. 37.283 - DATA: 04 de junho de 2.019

Ref. Prenotação nº. 221.115, de 29 de maio de 2.019.-

Em cumprimento a determinação judicial (Ofício nº. 118/2019 - Relação 17/2019) expedida em 14 de maio de 2.019, pelo Juízo da 7ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 00001668220145020447), tendo como autor: **ALEX MACHADO DE PAULA**, e como réu: **DAD ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, e outros, procedo o **CANCELAMENTO** das penhoras averbadas sob nºs. 18 e 19, desta matrícula.

AVERBADO POR:-**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.****Bel. Thiago Henrique**

AV. 28 - M. 37.283 - DATA: 13 de junho de 2.019

Ref. Prenotação nº. 221.339, de 10 de junho de 2.019.-

Em cumprimento a determinação judicial (Ofício nº. 86/2019 - Relação nº. 20/2019) datada de 28 de maio de 2.019, pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** (Processo nº. 00011835420125020341), tendo como autor: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como réu: **DAD INDUSTRIAL LTDA (+2)**, procedo

(continua no verso)

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 08/09/2026 17:02:28

esta averbação para ficar constando que, 100% do usufruto (Dilson Augusto Duarte) + 25% da nua propriedade (Diego Marluccio Augusto Duarte) do imóvel desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** pelo valor de R\$ 189.429,54. Sendo nomeados como depositários: **Dilson Augusto Duarte e Diego Marluccio Augusto Duarte.**

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 29 – M. 37.283 – DATA: 17 de junho de 2.019
Ref. Prenotação nº. 221.433, de 13 de junho de 2.019.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 201906.1214.00836807-IA-710, Processo nº. 00002718620105030054, de 12/06/2.019 às 14:09:58, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos do **PROVIMENTO nº. 13/2012**, da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF sob nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região - MG - Congonhas - MG - Vara do Trabalho de Congonhas - Angelo Jose de Almeida Silva.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 30 – M. 37.283 - DATA: 09 de julho de 2.020
Ref. Prenotação nº. 227.797, de 07 de julho de 2.020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202007.0618.01215101-IA-430, Processo nº. 00001598820175020252, de 06/07/2020 às 18:51:58, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF sob nº. 545.865.778-00; e **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Ana Rosa de Arruda Nobre.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 31 – M. 37.283 - DATA: 23 de julho de 2.020
Ref. Prenotação nº. 228.079, de 22 de julho de 2.020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202007.2111.01238229-IA-010, Processo nº. 00013017420105020252, de 21/07/2020 às 11:46:13, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF sob nº. 296.193.378-16; e **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF sob nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Leticia de Cassia Leandro de Freitas.-

MATRÍCULA

37.283

FICHA

06

Santos, 23 de julho de 2020

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 32 - M. 37.283 - DATA:- 19 de agosto de 2.020
Ref. Prenotação nº. 228.626, de 18 de agosto de 2.020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202008.1711.01276002-IA-780, Processo nº. 00004230820175020252, de 17/08/2.020 às 11:44:57, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de: **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, de **SILVIA ALESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Maridelma Aparecida Zamboti.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 33 - M. 37.283 - DATA:- 27 de agosto de 2.020
Ref. Prenotação nº. 228.811, de 26 de agosto de 2.020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202008.2500.01287964-IA-370, Processo nº. 00004803620115020252, de 25/08/2.020 às 00:32:54, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de: **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16; **SILVIA ALESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43; e, **DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 266.486.768-76, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Lucia Helena Leite Romeu Curcci.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 34 - M. 37.283 - DATA:- 15 de setembro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 229.165, de 11 de setembro de 2.020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202009.1019.01312536-IA-910, Processo nº. 00001944220175020254, de 10/09/2020 19:49:23, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF sob nº. 296.193.378-16 tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Lucia Helena Leite Romeu Curcci.-

(continua no verso)

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 35 – M. 37.283 - DATA:- 09 de outubro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 229.705, de 07 de outubro de 2.020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202010.0601.01342725-IA-071, Processo nº. 00800007820075020254, de 06/10/2020 01:22:45, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **SILVIA ALESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43; **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16; **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Ana Cristina Caldas dos Santos Puga.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 36 – M. 37.283 - DATA:- 15 de outubro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 229.788, de 13 de outubro de 2.020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202010.0910.01348555-IA-810, Processo nº. 00009575020115020255, de 09/10/2020 10:51:18, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Simone Rangel Martins da Silva.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 37 – M. 37.283 - DATA:- 22 de outubro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 229.980, de 21 de outubro de 2.020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202010.2016.01360634-IA-700, Processo nº. 00001858020175020254, de 20/10/2020 16:54:15, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional da 2ª.

Operação
GERAL
do Sistema de Registro
de Imóveis

CNS:123745.2.0037283-84

CNS 123.745

MATRÍCULA
37.283FICHA
07

22 de outubro

de 2.020

Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP -
Luiz Otavio de Araujo Pereira.-

AVERBADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 38 - M. 37.283 - DATA:- 29 de outubro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 230.111, de 27 de outubro de 2.020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202010.2608.01366957-IA-440, Processo nº. 00000670420175020255, de 26/10/2.020 às 08:10:28, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; **WANDA DIAS DUARTE** inscrita no CPF sob nº. 248.964.968-09; **SILVIA ALESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43; e **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - Cubatão - SP - 5ª. Vara do Trabalho de Cubatão - Lyvia Agra de Miranda.

AVERBADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 39 - M. 37.283 - DATA:- 29 de outubro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 230.112, de 27 de outubro de 2.020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202010.2614.01367967-IA-360, Processo nº. 00013241120105020255, de 26/10/2.020 às 14:53:20, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - Cubatão - SP - 5ª. Vara do Trabalho de Cubatão - Lyvia Agra de Miranda.-

AVERBADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 40 - M. 37.283 - DATA:- 09 de dezembro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 231.097, de 04 de dezembro de 2.020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202012.0312.01418493-IA-660, Processo nº. 00000211820175020254, de 03/12/2.020 às 12:52:46, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Agata Bruning de Sousa Schlender.-

(continua no verso)

MATRÍCULA
37.283

FICHA
07

CNM:123745.2.0037283-84

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 41 – M. 37.283 - DATA:- 08 de janeiro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 231.805, de 06 de janeiro de 2.020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202101.0517.01443869-IA-001, Processo nº. 00001275920125020252, de 05/01/2021 17:22:08, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16; e **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Maridelma Aparecida Zamboti.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 42 – M. 37.283 - DATA:- 12 de março de 2.021
Ref. Prenotação nº. 233.162, de 10 de março de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202103.0915.01521212-IA-070, Processo nº. 00013285720105020252, de 09/03/2021 15:25:52, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16; e **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Marcia Maria de Oliveira.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 43 – M. 37.283 - DATA:- 28 de abril de 2.021
Ref. Prenotação nº. 234.110, de 26 de abril de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202104.2306.01591971-IA-200, Processo nº. 10003023720155020444, de 23/04/2021 06:43:46, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Telma dos Santos Amorim.-

(continua na ficha 08)

Operação GERAL
do Sistema de Registro
de Imóveis
MATRÍCULA

CNM:123745.2.0037283-84

CNS 123.745

37.283

FICHA

08

Santos, 28 de abril de 2.021

AVERBADO POR:- *a a de a* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 44 – M. 37.283 - DATA:- 04 de maio de 2.021
Ref. Prenotação nº. 234.278, de 03 de maio de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202104.3006.01605305-IA-150, Processo nº. 00016654020105020254, de 30/04/2021 06:49:03, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16; **WANDA DIAS DUARTE** inscrita no CPF sob nº 248.964.968-09; e **SILVIA ALESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Giovane Sossai Gomes.-

AVERBADO POR:- *a a de a* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 45 – M. 37.283 - DATA:- 21 de maio de 2.021
Ref. Prenotação nº. 234.649, de 18 de maio de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202105.1721.01632720-IA-850, Processo nº. 00002993520115020252, de 17/05/2.021 às 21:24:28, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Monica Brandão Ferreira.-

AVERBADO POR:- *a a de a* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 46 – M. 37.283 - DATA:- 26 de maio de 2.021
Ref. Prenotação nº. 234.777, de 24 de maio de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202105.2220.01642032-IA-370, Processo nº. 00001139320175020254, de 22/05/2021 20:57:04, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; **SILVIA ALESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43; e **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como

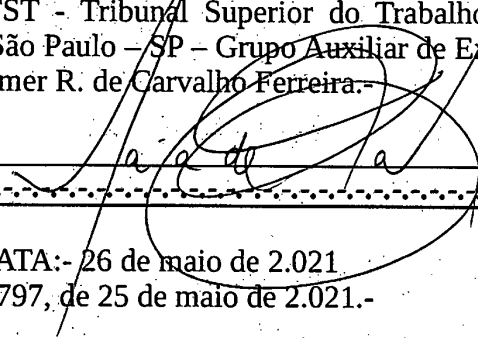
(continua no verso)

MATRÍCULA
37.283

FICHA
08

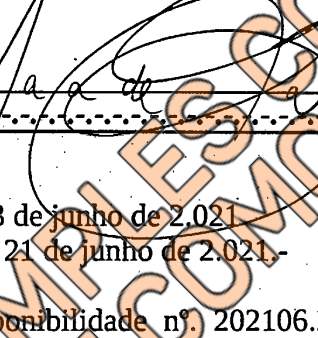
CNM:123745.2.0037283-84

emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fernando Welmer R. de Carvalho Ferreira.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

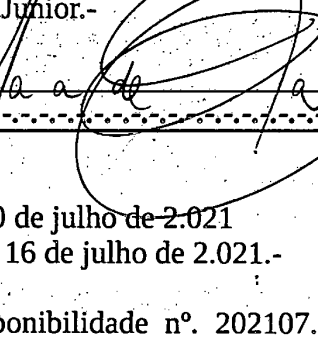
AV. 47 - M. 37.283 - DATA:- 26 de maio de 2.021
Ref. Prenotação nº. 234.797, de 25 de maio de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202105.2417.01643851-IA-030, Processo nº. 00005130720175020255, de 24/05/2021 17:20:34, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, e **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Jose Xavier Junior.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 48 - M. 37.283 - DATA:- 23 de junho de 2.021
Ref. Prenotação nº. 235.470, de 21 de junho de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202106.2019.01682930-IA-021, Processo nº. 00002213120175020252, de 20/06/2.021 às 19:07:14, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de: **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, de **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Victor José Machado Junior.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 49 - M. 37.283 - DATA:- 20 de julho de 2.021
Ref. Prenotação nº. 236.125, de 16 de julho de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202107.1511.01722087-IA-071, Processo nº. 00005709820125020255, de 15/07/2.021 às 11:03:54, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do

(continua na ficha 09)

SOLICITADO POR: DILANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 08/09/2026 17:02:28

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

37.283

FICHA

09

Santos, 20 de julho de 2.021

Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Eduardo Sadanori Kadota.

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial......

AV. 50 - M. 37.283 - DATA:- 30 de julho de 2.021
Ref. Prenotação nº. 236.371, de 27 de julho de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202107.2610.01735604-IA-260, Processo nº. 00002270520125020255, de 26/07/2.021, às 10:29:40, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Priscila Galil Carvalho de Oliveira.

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial......

AV. 51 – M. 37.283 - DATA:- 03 de agosto de 2.021
Ref. Prenotação nº. 236.457, de 30 de julho de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202107.2906.01741402-IA-990, Processo nº. 00002118420175020252, de 29/07/2021 06:39:44, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Eduardo Sadanori Kadota.

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial......

AV. 52 – M. 37.283 - DATA:- 02 de setembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 237.266, de 31 de agosto de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202108.3015.01793888-IA-830, Processo nº. 00002723320175020255, de 30/08/2.021 às 15:57:07, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Eduardo Faria Casoni de Paula Fernandes.

(continua no verso)

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 53 – M. 37.283 - DATA:- 10 de setembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 237.405, de 06 de setembro de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202109.0310.01802357-IA-920, Processo nº. 00011881420105020255, de 03/09/2.021 às 10:45:19, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e **WANDA DIAS DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 248.964.968-09, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAERP – Glaucio Farani Alves dos Santos.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 54 – M. 37.283 - DATA:- 10 de setembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 237.433, de 09 de setembro de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202109.0817.01807993-IA-280, Processo nº. 00003890920125020252, de 08/09/2.021 às 17:32:51, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 266.486.768-76, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Jennifer Satiko Ishii.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 55 – M. 37.283 – DATA:- 23 de setembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 237.803, de 22 de setembro de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202109.2107.01825934-IA-820, Processo nº. 00002123620125020255, de 21/09/2.021 às 07:10:47, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43; e **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Eduardo Sadanori Kadota.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

(continua na ficha 10)

37.283

FICHA

10

Santos, 28 de setembro de 2.021

AV. 56 – M. 37.283 – DATA:- 28 de setembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 237.888, de 24 de setembro de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202109.2301.01830350-IA-130, Processo nº. 00091003320085020255, de 23/09/2.021 às 01:34:25, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Ana Paula Moraes Ugarte.-

AVERBADO POR:-

Bel. Marcia de Barros,

Substituta do Oficial.

AV. 57 – M. 37.283 – DATA:- 28 de setembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 237.925, de 27 de setembro de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202109.2619.01834833-IA-031, Processo nº. 008130095200950300054, de 26/09/2.021 às 19:50:29, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16; e, **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região – MG – Congonhas – MG – Vara do Trabalho de Congonhas – Angelo Jose de Almeida Silva 30831270.-

AVERBADO POR:-

Bel. Marcia de Barros,

Substituta do Oficial.

AV. 58 – M. 37.283 – DATA:- 06 de outubro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 238.075, de 01 de outubro de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202109.3015.01843167-IA-940, Processo nº. 00012834720105020254, de 30/09/2.021 às 15:41:16, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43; e, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Jonathan Vieira Passos.-

AVERBADO POR:-

Bel. Marcia de Barros,

Substituta do Oficial.

AV. 59 – M. 37.283 – DATA:- 18 de janeiro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 240.810, de 14 de janeiro de 2.022.-

(continua no verso)

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202201.1310.01966836-IA-690, Processo nº. 00002109020175020255, de 13/01/2.022 às 10:11:51, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Eduardo Sadanori Kadota. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- Valeriano A. Andrade **Bel. Valeriano Augusto de Souza Andrade, Escrevente Autorizado.**

AV. 60 – M. 37.283 – DATA:- 01 de fevereiro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 241.081, de 31 de janeiro de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202201.2814.01986670-IA-061, Processo nº. 00000308320175020252, de 28/01/2.022 às 14:04:33, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43; e, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Eduardo Sadanori Kadota. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- Marcia de Barros **Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.**

AV. 61 – M. 37.283 – DATA:- 22 de fevereiro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 241.564, de 18 de fevereiro de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202202.1712.02016331-IA-630, Processo nº. 00224002820095020255, de 17/02/2.022 às 12:44:20, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Eduardo Sadanori Kadota. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- Marcia de Barros **Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.**

AV. 62 – M. 37.283 – DATA:- 15 de março de 2.022
Ref. Prenotação nº. 241.975, de 11 de março de 2.022.-

(continua na ficha 11)

37.283

FICHA

11

Santos, 15 de março de 2.022

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202203.1007.02044287-IA-650, Processo nº. 00001139320175020254, de 10/03/2.022 às 07:23:59, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43; e **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:-

Bel. Marcia de Barros,

Substituta do Oficial.-

AV. 63 – M. 37.283 – DATA:- 19 de abril de 2.022

Ref. Prenotação nº. 242.735, de 13 de abril de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202204.1208.02097561-IA-780, Processo nº. 00002118420175020252, de 12/04/2.022 às 08:13:59, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Eduardo Sadanori Kadota. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:-

Bel. Marcia de Barros,

Substituta do Oficial.-

AV. 64 – M. 37.283 – DATA:- 24 de maio de 2.022

Ref. Prenotação nº. 243.424, de 18 de maio de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202205.1715.02149966-IA-509, Processo nº. 00003433520175020255, de 17/05/2.022 às 15:29:24, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Vivian Gazolli Ferreira. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:-

Bel. Marcia de Barros,

Substituta do Oficial.-

AV. 65 – M. 37.283 – DATA:- 31 de maio de 2.022

Ref. Prenotação nº. 243.652, de 27 de maio de 2.022.-

(continua no verso)

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202205.2610.02165891-IA-120, Processo nº. 00005192420115020255, de 26/05/2.022 às 10:10:24, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo / SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Eduardo Sadanori Kadota. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 66 – M. 37.283 – DATA:- 08 de junho de 2.022
Ref. Prenotação nº. 243.874, de 06 de junho de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202206.0319.02181363-IA-330, Processo nº. 0001601052012503006, de 03/06/2.022 às 19:23:09, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região – MG – Ouro Preto – MG – Vara do Trabalho de Ouro Preto – Graça Maria Borges de Freitas. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 67 – M. 37.283 – DATA:- 18 de julho de 2.022
Ref. Prenotação nº. 244.713, de 14 de julho de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202207.1317.02245809-IA-109, Processo nº. 00010712320105020255, de 13/07/2.022 às 17:59:53, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Juliana Schmidt Seelig. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 68 – M. 37.283 – DATA:- 16 de setembro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 246.040, de 09 de setembro de 2.022.-

Santos, 16 de setembro de 2.022

Em Cumprimento a Determinação Judicial expedida em 31 de agosto de 2.022, pelo Juízo da 4ª. Vara do Trabalho de Cubatão – SP., extraído dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 0001435-95.2.010.5.02.0254), procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 08, desta matrícula.

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto......

AV. 69 – M. 37.283 – DATA:- 29 de setembro de 2.022

Ref. Prenotação nº. 246.325, de 22 de setembro de 2.022.

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202209.2113.02363230-IA-409, Processo nº. 00015268520105020255, de 21/09/2.022 às 13:44:27, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Vera Lucia Oliveira Cardoso. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial......

AV. 70 – M. 37.283 – DATA:- 29 de setembro de 2.022

Ref. Prenotação nº. 246.358, de 23 de setembro de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202209.2209.02364902-IA-390, Processo nº. 10001389120145020255, de 22/09/2.022 às 09:55:53, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Eduardo Sandanori Kadota. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial......

AV. 71 – M. 37.283 – DATA:- 29 de setembro de 2.022

Ref. Prenotação nº. 246.359, de 23 de setembro de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202209.2211.02365315-IA-540, Processo nº. 00016385420105020255, de 22/09/2.022 às 11:43:45, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16; **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 266.486.768-76, tendo como emissor da Ordem o

(continua no verso)

TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Eduardo Sandanori Kadota. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.*

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial. _____

AV. 72 – M. 37.283 – DATA:- 19 de outubro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 246.893, de 17 de outubro de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202210.1612.02403665-IA-660, Processo nº. 00012392520105020255, de 16/10/2.022 às 12:25:55, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Felipe Camelo de Freitas Evangelista. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.*

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto. _____

AV. 73 – M. 37.283 – DATA:- 27 de outubro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 247.128, de 24 de outubro de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202210.2116.02414925-IA-290, Processo nº. 00014246320105020255, de 21/10/2.022 às 16:06:18, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Thais Andrade das Neves. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.*

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial. _____

AV. 74 – M. 37.283 – DATA:- 09 de novembro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 247.375, de 04 de novembro de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202211.0309.02428991-IA-920, Processo nº. 00000670420175020255, de 03/11/2.022 às 09:15:02, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; **WANDA DIAS**

(continua na ficha 13)

DUARTE, inscrita no CPF. sob nº. 248.964.968-09; **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43; e, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Thais Andrade das Neves. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.*

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 75 – M. 37.283 – DATA: 27 de fevereiro de 2.023
Ref. Prenotação nº. 249.545, de 24 de fevereiro de 2.023.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202302.2316.02571204-IA-110, Processo nº. 00005220720105030054, de 23/02/2.023 às 16:24:03, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região – Congonhas – MG – Vara do Trabalho de Congonhas – Angelo Jose de Almeida Silva. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.*

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 76 – M. 37.283 – DATA: 27 de fevereiro de 2.023
Ref. Prenotação nº. 249.546, de 24 de fevereiro de 2.023.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202302.2316.02571147-IA-990, Processo nº. 00005220720105030054, de 23/02/2.023 às 16:10:24, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região – Congonhas – MG – Vara do Trabalho de Congonhas – Angelo Jose de Almeida Silva. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.*

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 77 – M. 37.283 – DATA: 06 de março de 2.023
Ref. Prenotação nº. 249.650, de 02 de março de 2.023.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202303.0110.02578536-IA-430, Processo nº. 00455004920085020254, de 01/03/2.023 às 10:41:31, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de

(continua no verso)

DILSON AUGUSTO DUARTE inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Leticia de Cassia Leandro de Freitas. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.*

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 78 – M. 37.283 – DATA:- 31 de outubro de 2.023
Ref. Prenotação nº. 254.550, de 27 de outubro de 2.023.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202310.2610.03003734-IA-250, Processo nº. 00003226220175020254, de 26/10/2.023 às 10:50:16, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, e, **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF sob nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Eduardo Sadanori Kadota. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.*

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 79 - M. 37.283 – DATA: 08 de maio de 2.024
Ref. Prenotação nº. 258.500, de 06 de maio de 2.024.-

Em Cumprimento a Determinação Judicial expedida em 12 de março de 2.024, pelo Juízo Federal da 7ª. Vara Especializada em Execuções Fiscais de Santos – SP., extraído dos autos da **Ação Cautelar Fiscal** (Processo nº. 0005799-74.2010.4.03.6104), procedo o **CANCELAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº. 04, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 80 – M. 37.283 – DATA:- 17 de fevereiro de 2.025
Ref. Prenotação nº. 265.394, em 14 de fevereiro de 2.025

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202502.1316.03839671-IA-835, Processo nº. 00014085420135020401, de 13/02/2.025, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.*-----

(continua na ficha 14)

Santos, 17 de fevereiro de 2.025

AVERBADO POR:-

Bel. Marcia de Barros,

Substituta do Oficial.

AV. 81 – M. 37.283 – DATA:- 11 de março de 2.025

Ref. Prenotação nº. 265.825, em 10 de março de 2.025

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202503.0820.03878955-IA-716, Processo nº. 10007479620225020254, de 08/03/2.025, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.

AVERBADO POR:-

Bel. Marcia de Barros,

Substituta do Oficial.

AV. 82 – M. 37.283 – DATA: 02 de junho de 2.025

Ref. Prenotação nº. 267.648, em 30 de maio de 2.025

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202505.2913.04018512-IA-261, Processo nº. 00437487420108130461, de 29/05/2.025, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Superior Tribunal de Justiça – Ouro Preto – 1ª Vara Cível de Ouro Preto. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.

AVERBADO POR:-

Bel. Marcia de Barros,

Substituta do Oficial.

AV. 83 – M. 37.283 – DATA:- 15 de outubro de 2.025

Ref. Prenotação nº. 270.792, em 14 de outubro de 2.025.-

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202510.0917.04310527-IA-392, Processo nº. 00002594320175020252, de 09/10/2.025, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16; e **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. **Impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente.** Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.

AVERBADO POR:-

Bel. Marcia de Barros,

Substituta do oficial.

AV. 84 – M. 37.283 – DATA:- 15 de outubro de 2.025
Ref. Prenotação nº. 270.795, em 14 de outubro de 2.025.-

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202510.1221.04314072-IA-962, Processo nº. 00012245920105020254, de 12/10/2.025, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16; **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, **DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 266.486.768-76, **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43, e **WANDA DIAS DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 248.964.968-09, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. **Impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente.** Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do oficial.-----

AV. 85 – M. 37.283 – DATA:- 28 de outubro de 2.025
Ref. Prenotação nº. 271.077, em 24 de outubro de 2.025.-

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202510.2320.04338854-IA-513, Processo nº. 00016888920105020252, de 23/10/2.025, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16; e **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. **Impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente.** Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 86 – M. 37.283 – DATA:- 12 de dezembro de 2.025
Ref. Prenotação nº. 272.231, em 11 de dezembro de 2.025.-

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202512.1013.04422044-IA-476, Processo nº. 00015484920105022010, de 10/12/2.025, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 266.486.768-76, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. **Impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente.** Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

(continua na ficha 15)

Santos, 12 de dezembro de 2.025

AVERBADO POR:- a a d e a **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 87 – M. 37.283 – DATA:- 20 de janeiro de 2.026
Ref. Prenotação nº. 272.943, em 15 de janeiro de 2.026.-

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202601.1409.04451343-IA-784, Processo nº. 10000123520235020252, de 14/01/2.026, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF sob nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. **Impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente.** Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- a a d e a **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 88 – M. 37.283 – DATA:- 20 de janeiro de 2.026
Ref. Prenotação nº. 272.951, em 16 de janeiro de 2.026.-

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202601.1509.04454371-IA-877, Processo nº. 00002118420175020252, de 15/01/2.026, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF sob nº. 296.193.378-16; e, **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF sob nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. **Impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente.** Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- a a d e a **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 89 – M. 37.283 – DATA:- 09 de março de 2.026
Ref. Prenotação nº. 273.878, em 04 de março de 2.026.-

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202603.0309.04537689-IA-336, Processo nº. 00001960920175020255, de 03/03/2.026, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF sob nº. 296.193.378-16; e **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF sob nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Tribunal Superior do

(continua no verso)

MATRÍCULA
37.283

FICHA
15

CNM 123745.2.0037283-84

Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. **Impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.**

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 90 - M. 37.283 - DATA: 11 de maio de 2.026
Ref. Prenotação nº. 274.660, em 08 de abril de 2.026.-

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202604.0721.04610441-IA-540, Processo nº. 00012384320105020254, de 07/04/2.026, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO**, inscrito no CPF sob nº. 266.486.768-76; e, **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF sob nº. 245.551.258-43, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. **Impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.**

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 91 - M. 37.283- DATA:- 18 de junho de 2.026
Ref. Prenotação nº. 276.244, de 17 de junho de 2.026.-

Pela Certidão expedida em 17 de junho de 2.026 às 11:19:02, pelo Juízo de Direito do 3º Ofício da Fazenda Pública de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº. 1513026-95.2016.8.26.0562), tendo como exequente **MUNICIPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 58.200.015/0001-83, e como executada **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF sob nº. 245.551.258-43, procedo esta averbação para ficar constando que, **25% do imóvel** desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 16 de junho de 2.026, pelo valor de R\$ 4.864,47. Sendo nomeado como depositária **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, anteriormente qualificada. **Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da Tabela II, anexa à Lei Estadual nº. 11.331, de 26/12/2.002.-**

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 92 - M. 37.283- DATA:- 13 de agosto de 2.026
Ref. Prenotação nº. 277.491, de 11 de agosto de 2.026.-

Pela Certidão expedida em 10 de agosto de 2.026 às 13:47:08, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício da Fazenda Pública de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº. 1501932-87.2015.8.26.0562), tendo como exequente **MUNICIPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 58.200.015/0001-83, e como executada **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF sob nº. 245.551.258-43, procedo

(continua na ficha 16)

esta averbação para ficar constando que, **25% do imóvel** desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 17 de julho de 2.026, pelo valor de R\$ 4.629,25. Sendo nomeado como depositária **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, anteriormente qualificada. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da Tabela II, anexa à Lei Estadual nº. 11.331, de 26/12/2.002.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 93 – M. 37.283 – DATA:- 02 de setembro de 2.026
Ref. Prenotação nº. 277.989, de 01 de setembro de 2.026.-

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202608.3116.04907500-1A-317. Processo nº. 10001332320245020254, de 31/08/2026, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PROVA

Documento assinado digitalmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital